

O ex-presidente Carlindo Correia foi multado em R\$ 3 mil por gastar quase R\$ 90 mil com despesas indevidas.

21/05/2014

O Tribunal de Contas dos Municípios julgou procedente o termo de ocorrência contra o ex-presidente da Câmara de Santa Rita de Cássia, Carlindo Correia da Silva, em função de pagamentos irregulares de diárias, durante o exercício financeiro de 2008.

A 2ª Diretoria de Controle Externo do TCM constatou que o presidente à época realizou as referidas despesas, resultando em prejuízo aos cofres municipais no valor de R\$ 87.500,00.

O conselheiro Plínio Carneiro Filho, relator do processo, aplicou multa de R\$ 3 mil ao gestor, destacando que o gasto irrazoável correspondeu a 9,29% dos duodécimos recebidos pelo Legislativo.

[Íntegra](#) do voto do termo de ocorrência contra a Câmara de Santa Rita de Cássia.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>